



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 68, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n.º 0083/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

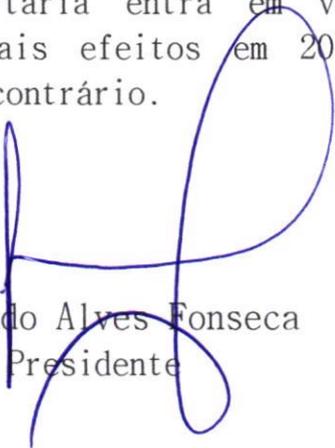
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n.º 0083/2023:

WELLINGTON RUBEM GOMES VITORINO- MATRÍCULA N.º 825;

VIVIANE CASTRO RIBEIRO- MATRÍCULA N.º 808.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 20 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.


Fernando Alves Fonseca
Presidente